

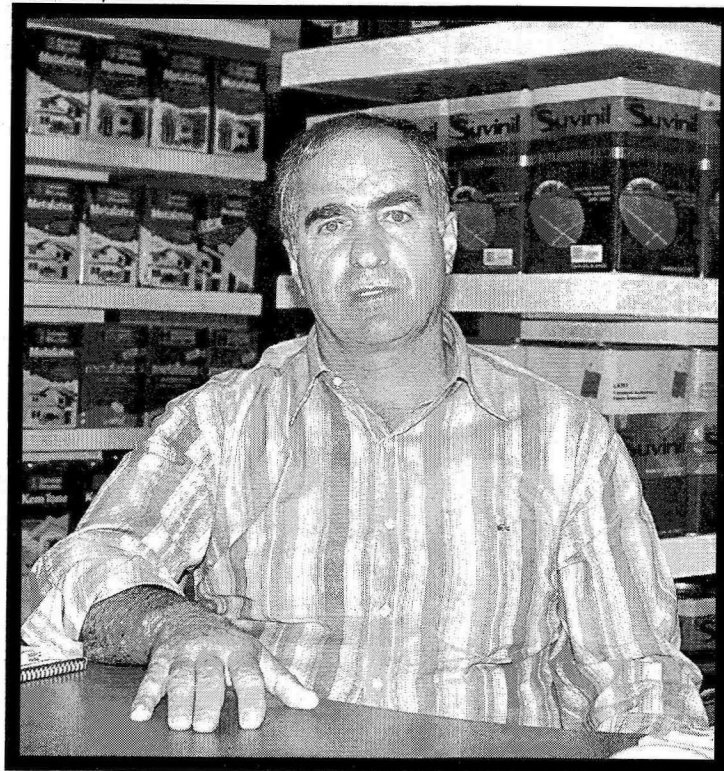
Dia decisivo para o comércio do DF

Paulo de Araújo/CB - 20/12/06

Hoje é um dia importante para atacadistas e varejistas do Distrito Federal. O governo local decide se mantém ou revoga o Decreto 27.538, publicado em 21 de dezembro do ano passado. Caso seja mantido, a partir de amanhã atacadistas beneficiados pelo Termo de Acordo Especial (Tare) não poderão mais vender mercadorias a pessoas físicas. Para colocar em prática a medida, representantes do setor varejista tentam convencer o governo. Do outro lado, atacadistas ameaçam demitir funcionários pois apostam em queda nas vendas caso a regra entre em vigor.

Pela lei atual, os atacadistas participantes do programa de benefícios podem vender 10% da receita bruta total ao consumidor final ou ao mercado informal dentro do DF. Para as vendas feitas a outras unidades da Federação não há um limite percentual. O decreto publicado em dezembro extingue essa possibilidade de comércio para qualquer estado. Caso o texto seja mantido, atacadistas estimam que 200 pessoas serão demitidas e cerca de 30% dos estabelecimentos — no DF e em estados vizinhos — fecharão as portas.

Pelos cálculos dos varejistas, desde a implementação do programa em 2004, 68 empresas fecharam. Os segmentos mais afetados foram o de autopeças, de material de construção, de produtos farmacêuticos e de alimen-



SARKIS: LOJAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PODEM VIRAR ATACADISTAS

tação. Os sindicatos desses segmentos calculam que 544 pessoas foram demitidas nos últimos três anos.

Mário Habka, presidente Associação dos Supermercados de Brasília (Asbra), defende que os atacadistas se limitem a vender a empresas do DF e de outros estados. “Eles dizem que 200 empregos vão deixar de existir, mas apenas uma loja de supermercado gera 150 postos de trabalho. O varejo é o maior contri-

buinte e o maior empregador privado do DF”, afirma. “Se eles têm um regime tributário diferenciado, que atuem na área deles”, acrescenta.

Para Cecin Sarkis, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção (Sindmac), caso os atacadistas beneficiados pelo Tare continuem a vender para pessoas físicas, os varejistas de seu setor terão de migrar para o atacado. “E, nesse caso, quem vai perder é o

estado com a queda na arrecadação”, argumenta.

Reunião

Na tentativa de conquistar um aliado, o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Vicente Estevanato, se encontrou com o vice-governador e secretário de Desenvolvimento Econômico, Paulo Octávio, na segunda-feira. “Mostramos que esta é uma situação insustentável para o varejo. Os atacadistas têm condição tributária privilegiada e, por isso, não podem vender para pessoas físicas”, diz Estevanato. “As empresas têm que decidir se vendem no atacado ou no varejo”, completa.

Para Estevanato, a manutenção do decreto é o primeiro passo para a promoção de um equilíbrio fiscal no DF. “Os atacadistas têm esse regime especial (o Tare) e pagam apenas 3% de impostos, enquanto o varejo tem que arcar com o percentual de 17%”, detalha o presidente da CDL, se referindo à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) cobrada. O segundo passo, de acordo com Estevanato, seria a proibição da venda dos atacadistas para consumidores finais, como clubes e associações. “Muitos atacadistas são empresas de fora do DF que pagam poucos impostos, geram um número pequeno de empregos e não investem na economia local, levando os lucros para suas sedes fora de Brasília”, diz. (LN e Luis Osvaldo Grossmann)